



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 266/2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **DIANA LESSA FULY FERRAZ**, Professor II, matrícula nº. 4780-5, conforme processo administrativo nº 4686 de 17/08/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de novembro de 2015, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito